

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

CNPJ Nº 42.107.706/0001-05. NIRE JUCERJA Nº 33.4.0000673-9
ENDEREÇO: AVN NSA SRA DE FATIMA, 25 – BAIRRO DE FATIMA – RIO DE JANEIRO – RJ CEP 20240-050

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I - Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023 às 09:30 horas, na sede social da Cooperativa localizada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 25 – Bairro de Fátima – CEP: 20.240-050, Rio de Janeiro, RJ, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Elevadores Atlas Schindler Ltda.

II – PRESENCAS

Estiveram presentes 31 associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais, realizando-se a assembleia em 3ª convocação, esclarecido que nesta data é de 1.911 o número de associados em condições de votar. Edital de convocação publicado na página de nº 13 do jornal O Dia / seção de classificados, edição de 27 de janeiro de 2023. Foi declarado que a Assembléia foi convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de forma tríplice e cumulativa, mediante: editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicação de edital em jornal de circulação regular na área de atuação da cooperativa, e comunicação por meio de circulares a todos os associados.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA

Compuseram a mesa dos trabalhos o Sr. Marcus Mantovani Valença e o Sr. Carlos Magno da Cunha, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo da Cooperativa e secretário da assembleia.

Durante as deliberações sobre prestação de contas do exercício findo de 2022, presidiu “ad hoc” à assembleia o Sr. Alex Martins Barbosa, sendo secretariado pelo Sr. Marco Aurelio Rosa Lopes.

IV – DELIBERAÇÕES

Foram aprovados por unanimidade, com exceção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações:

Assembléia Geral Ordinária:

1 – Foi aprovado por unanimidade, com exceção dos legalmente impedidos a Prestação de Contas do exercício de 2022, composta do relatório da diretoria, balanços gerais, demonstrativos das sobras e perdas apuradas e pareceres do conselho fiscal do primeiro e segundo semestres, divulgados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da AGO ao quadro social.

2 - Foi aprovada por unanimidade, com exceção dos legalmente impedidos, a destinação das sobras do exercício de 2022: R\$ 13.089,06 (treze mil, oitenta e nove reais e seis centavos). Destinação estatutárias: 10% para o Fundo de Reserva no valor de R\$ 1.308,91 (um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos) e 10% para o FATES no valor de R\$ 1.308,91 (um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos). Sobras Líquidas - R\$ 10.471,24 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte quatro centavos), sendo distribuídos aos associados na proporção direta das operações realizadas com a Cooperativa, calculadas com base nos juros pagos por cada associado no exercício de 2022, apurando-se o percentual pago sobre o montante dos juros totais pago, devendo esse percentual ser aplicado sobre as sobras líquidas a serem distribuídas.

3 - Foi aprovado por unanimidade, com exceção dos legalmente impedidos, a delegação da utilização do FATES para a diretoria, em projetos a serem desenvolvidos no decorrer do exercício do ano de 2023, em benefício do seu quadro social, conforme previsto no estatuto social.

4 - Foi aprovado por unanimidade, com exceção dos legalmente impedidos, a fixação do valor da cédula de presença dos membros estatutários da diretoria e do conselho fiscal, no valor máximo anual de até R\$ 59.532,48 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), corrigido anualmente pela convenção coletiva que representa a categoria profissional dos empregados da Cooperativa de Crédito, até a realização da AGO do ano de 2024.

5 - Assuntos de interesse social: Foi aprovado por unanimidade, com exceção dos legalmente impedidos, a transferência para o FATES do exercício de 2023, do saldo existente na conta contábil de convênios no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), não utilizado ao longo do exercício de 2022.

VI - FECHO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia geral cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Presidente e Diretor Administrativo, e os demais mencionados no início da ata e pelos associados que desejarem fazê-lo.

O senhor secretário da assembleia declarou que a ata foi lavrada em folhas soltas que irão compor livro próprio.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS MANTOVANI VALENÇA
Data: 13/02/2023 13:36:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcus Mantovani Valença
Diretor Presidente
CPF: 037.596.277-81

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS MAGNO DA CUNHA
Data: 13/02/2023 16:05:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Carlos Magno da Cunha
Diretor Administrativo
CPF: 008.403.877-25